



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2762/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Julho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2027/2019

Altera o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1989/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que a Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis encontra-se em gozo de férias no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019, com convocação do Juiz Israel Brasil Adourian para substituir, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1678/2019; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1989/2019, para designar o Juiz convocado Israel Brasil Adourian e a assessora Ada Rúbia Charles de Andrade para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 15 a 22 de julho de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2022/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10780/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Considerar designado o servidor LEONARDO BRITO BARRETO, código s202853, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora GISELLI HELOISA TARCA, código s203161, a partir de 1º julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2023/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10765/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, anteriormente ocupada pela servidora VILMA GHIROTTI TEODORO, código s202918, a partir de 08 julho de 2019.

Art. 2º Revogar o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 282/2019, o qual designou o servidor MARCELO JORGE LYDIA, código s202772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910.

Art. 3º Designar o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo, ocupada pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, código s163910, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2028/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10930/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Contabilidade, ocupada pela servidora KELEN CARDOSO BORGES, código s203130, a partir da data de publicação até o dia 12 de julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10034/2019 – SISDOC

Interessado(a): ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento do auxílio pré-escolar, auxílio-natalidade, inclusão do menor para fins de dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10914/2019 – SISDOC

Interessado(a): THASSIA DE LIMA FRANCO

Assunto: Licença à Gestante e Prorrogação

Decisão: Deferimento do auxílio pré-escolar, auxílio-natalidade, inclusão do menor para fins de imposto de renda e redução de jornada(Programa de Assistência à Mãe Nutriz).

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10513/2019 – SISDOC

Requerentes: Excelentíssimo Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS e ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO

Interessados: servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA

Motivo: pelo trabalho notável, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, o que representou valiosa contribuição para a Vara do Trabalho de Posse, no período em que esteve aqui, exercendo a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10903/2019 – SISDOC

Interessado(a): DIEGO CÁSSIO TERTULIANO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10906/2019 – SISDOC

Interessado(a): HILDETH CARDOSO FILHO

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10797/2019 – SISDOC

Interessado(a): MARIA APARECIDA PRUDENTE DE SOUZA COSTA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 10846/2019

Interessado: DENISE PEREIRA RIBEIRO MEISTER

Assunto: Averbação de tempo de contribuição

Decisão: Deferimento parcial

Processo Administrativo nº: 1231/2019

Interessado: LEILA ALVES BARBOSA

Assunto: Averbação de tempo de contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10510/2019 – SISDOC

Interessado(a): BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10976/2019 – SISDOC

Interessado(a): ARMANDO RASSI FILHO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 10506/2019

Interessado: ORIEL DE SOUSA LIMA

Assunto: Indenização de férias

Decisão: Deferido.

Processo Administrativo nº: 10638/2019

Interessado: REGINA MARIA PEREIRA COELHO ROCHA LIMA

Assunto: Indenização de férias

Decisão: Deferido.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2026/2019
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8085/2019,
RESOLVE:
Autorizar a servidora DANIELA BERNARDES ARRO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Goiatuba/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 31/08/2019, com término em 31/08/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 10 de julho de 2019.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NUCLEO FC-6

ESCOLA JUDICIAL
Portaria
Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2024/2019

PORTARIA TRT18ª EJ Nº ____/2019

Altera a Portaria TRT 18ª EJ-18 Nº 301/2019, que subdelega competência ao Diretor-Geral para ordenar despesas referentes à Escola Judicial.
O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 001/TST.CSJT.ENAMAT, de 4 de março de 2013, que determinou o registro das Escolas Judiciais como Unidades Gestoras Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
CONSIDERANDO que, conforme a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 25, de 26 de março de 2013, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região passou a funcionar como Unidade Gestora Responsável;
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1º, § 1º, do supracitado instrumento normativo, o Diretor da Escola Judicial foi designado ordenador de despesas no que tange ao planejamento e a execução do orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho na rubrica destinada ao custeio das ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores;
CONSIDERANDO o reduzido quadro de pessoal da Escola Judicial, diante da necessidade de garantir-se o estrito cumprimento das normas financeiras e administrativas aplicáveis às contratações e pagamentos decorrentes das atividades formativas por ela promovidas;
CONSIDERANDO que, conforme previsto na parte final do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 159/2012, do Conselho Nacional de Justiça, bem como no artigo 4º do Ato Conjunto nº 001/TST.CSJT.ENAMAT/2013, as unidades administrativas dos Tribunais deverão prestar o suporte técnico operacional às respectivas Escolas, por meio das áreas responsáveis pela gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de controle interno;
CONSIDERANDO que a delegação de competência encontra respaldo nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como nos artigos 11 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e CONSIDERANDO que a delegação da competência para ordenar despesas é prática comum nos Tribunais, conforme Portaria Trt18ª GP/DG nº 215/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª EJ-18 Nº 301/2019, de 4 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Subdelegar competência ao Diretor-Geral para:

I - atuar como Ordenador de Despesas, relativamente à rubrica destinada ao custeio das ações de formação e capacitação de magistrados e servidores, à conta do orçamento consignado ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

II – representar a Escola Judicial nos contratos, convênios, termos e demais ajustes em que essa unidade figure como parte, podendo assinar os respectivos instrumentos, inclusive os que implique acréscimo do objeto, prorrogações e alterações de contratos administrativos, acordos, convênios ou ajustes firmados pela Escola Judicial, bem como termos de rescisão contratual.

Art. 2º Dos atos praticados com fundamento no artigo 1º desta portaria, cabe pedido de reconsideração à autoridade subdelegada. Mantida a decisão, o interessado poderá recorrer à autoridade delegante, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º A Subdelegação de competência constante desta Portaria vigorará até o dia 31 de janeiro de 2021, sendo revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, ____ de julho de 2019.

MINUTA

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2025/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 10338/2019,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª EJ nº 1888 de 28 de junho de 2019, que autoriza o deslocamento e pagamento de diárias ao Exmo. Juiz do Trabalho Dr. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, de POSSE a GOIÂNIA, nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Posteriormente, autorizo o deslocamento e somente pagamento de indenização de transporte do Exmo. Juiz do Trabalho Dr. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, de POSSE a GOIÂNIA, nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Motivo: "2º Seminário Temático 2019: Jurisprudência do TST e STF; Temas Repetitivos e Repercussão", a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2019, conforme PA nº 8263/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 019/2019 (PA nº 2274/2019), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado tipo split high-wall e split cassette. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 17.874.189/0001-44): 1 – R\$ 1.440,00; 2 - R\$ 1.640,00; 3 - R\$ 2.395,00; 4 - R\$ 3.100,00; 5 - R\$ 399,00; 6 - R\$ 189,00.

STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 05.870.717/0001-08): 12 – R\$ 8.238,00; 13 – R\$ 11.559,44; 14 - R\$ 13.180,36; 15 - R\$ 984,00; 16 - R\$ 277,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 10673/2019 – SISDOC.

Interessado(a): PAULO HENRIQUE PLACIDO CAMARGO BARBOSA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 10700/2019 – SISDOC.

Interessado(a): LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 10684/2019 – SISDOC.

Interessado(a): KELEN CARDOSO BORGES

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGJ	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG/SGPE	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	4
Portaria SGPE	4
ESCOLA JUDICIAL	4
Portaria	4
Portaria EJ	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5
GERÊNCIA DE SAÚDE	5
Despacho	5
Despacho GS	5